

Anexo XI.3 - PLANEJAMENTO DO PLANTEL E JUSTIFICATIVAS - PLANO DE POPULAÇÃO

CLASSE: Répteis

DATA DA ATUALIZAÇÃO: março 2021

PLANTEL ATUAL

Espécie			Avaliação				Planejamento				Justificativas
Nº de espécies	Nome científico	Nome comum	Pontuação (%)			Categoria	Nº atual de indivíduos (Macho/Fêmea/Indeterminado)	Constitui(rá) grupo reprodutivo	Futuro no plantel (aquirir, manter, destinar)	Nº pretendido de indivíduos (Macho/Fêmea/Indeterminado)	
			Parte 1	Parte 2	Média						
1	<i>Boa constrictor amarali</i>	Jibóia-do-cerrado	94,47	20	57,235	II	4.3.11	não	manter	4.3.11	Subespécie de ocorrência na Região Sudeste do Brasil, trabalhada atualmente como espécie símbolo do Cerrado pelo Zoológico de Belo Horizonte nas atividades de educação para conservação. Sexar e manter os 11 filhotes nascidos em 2017, separá-los por sexo e manter o controle reprodutivo por hora. Há recintos disponíveis (CR10 e CR12).
2	<i>Boa constrictor constrictor</i>	Jibóia-amazônica	94,47	20	57,235	II	3.4.0	não	manter/destinar	3.2.0	Subespécie que atinge grande porte e que desperta interesse no público. É visada pelo tráfico (para pet). Manter com fins de educação e trabalhar os temas de comércio ilegal e diferença entre espécies de serpentes peçonhentas e espécies constritoras e também espécies ovíparas e vivíparas. Para controle reprodutivo, separar os animais por sexo. Providenciar recinto na Casa de Répteis para a separação (agrupar espécies similares em recintos mistos ou viabilizar a construção de um recinto externo ao lado do complexo de recintos das grandes serpentes). Tentar permutar duas fêmeas nascidas em 2014 com outras espécies pertencentes ao Plano de Coleção.
3	<i>Bothrops marmoratus</i>	Jararaca-marmorizada	91,71	35	63,355	II	1.0.0	não	manter	1.0.0	Recentemente elevada à espécie (era considerada subespécie do complexo <i>B. newwied</i> ) e apesar de endêmica não está classificada em nenhuma categoria de ameaça. Indivíduo proveniente de apreensão e de espécie com baixa ou nenhuma representatividade em cativeiro, dificultando o pareamento. Manter no plantel com fins de educação (trabalhar tráfico e também mitos e verdades sobre serpentes peçonhentas).
4	<i>Caiman latirostris</i>	Jacaré-de-papo-amarelo	79,5	45	62,25	II	1.1.4	não	manter	1.1.4	Espécie explorada pela caça ilegal (carne e couro). Apesar de estar classificada como Menos Preocupante (LC), pressões antrópicas associadas à pressão de caça relativamente alta em certas regiões pode afetar a conectividade e, conseqüentemente, o fluxo gênico entre populações dessa espécie em escala micro e macrogeográfica. Sexar os 4 jovens do plantel e destinar para uma recinto externo mais amplo e com tanque maior (possivelmente o CR16). Viabilizar reforma dos tanques dos recintos R01 e R02 que são os mais adequados para crocodilianos.
5	<i>Chelonoidis carbonaria</i>	Jabuti-piranga	90	20	55	II	13.6.1	não	manter/destinar	3.6.0	A espécie é amplamente distribuída na América do Sul e, no Brasil, é encontrada nos biomas Amazônia, Cerrado, Pantanal, Caatinga e Mata Atlântica. Embora seja intensamente utilizada de forma ilegal como animal de estimação e na alimentação humana, essas atividades parecem não afetar significativamente sua população. Destinar parte do plantel e manter o controle reprodutivo. Trabalhar educação com a temática do comércio ilegal e também para retratar a diversidade de formas, tamanhos e hábitos dos quelônios brasileiros.

6	<i>Chelonoidis denticulata</i>	Jabuti-tinga	90	20	55	II	5.1.0	não	manter	5.1.0	A espécie é comumente encontrada associada a ambientes úmidos nos biomas Amazônia, Cerrado, Pantanal e Mata Atlântica. Apesar de intensamente utilizada de forma ilegal como animal de estimação e na alimentação humana, essas atividades parecem não afetar significativamente sua população. Manter o controle reprodutivo. Trabalhar educação com a temática do comércio ilegal e também para ilustrar a diversidade de formas, tamanhos e hábitos dos quelônios brasileiros.
7	<i>Corallus batesii</i>	Cobra-papagaio	91,71	20	55,855	II	1.0.0	sim	adquirir/manter	1.1.0	Espécie de coloração chamativa e de hábitos singulares que desperta atenção no público. Espécie de interesse para o comércio ilegal. Adquirir uma fêmea para pareamento (atentar para a presença de outra espécie - <i>Corallus caninus</i> - muito similar no Brasil). Recinto disponível. Para educação, trabalhar com os temas sobre adaptações ao hábito arbóricola, tráfico de animais silvestres e diversidade das serpentes do Brasil.
8	<i>Corallus hortulanus</i>	Suaçubóia	91,71	20	55,855	II	1.1.0	sim	adquirir/manter	2.2.0	Apesar de ser espécie com ampla distribuição no país, por ser de hábito arbóricola tem sido localmente afetada pelo desflorestamento, além de ser perseguida por parecer com espécie peçonhenta. Recinto disponível para receber mais indivíduos. Para educação, trabalhar com os temas sobre adaptações ao hábito arbóricola, destruição e fragmentação dos habitats e também para ilustrar a diversidade das serpentes do Brasil.
9	<i>Crotalus durissus</i>	Cascavél	91,71	20	55,855	II	1.0.0	não	adquirir/manter	2.0.0	Amplamente distribuída no território nacional sem grandes ameaças diretas. Espécie muito procurada pelo público. Recinto atual com espaço para abrigar mais um indivíduo. Pertinente para educação trabalhar mitos e verdades sobre serpentes peçonhentas.
10	<i>Epicrates cenchria assisi</i>	Salamanta-da-caatinga	91,71	35	63,355	II	1.0.0	sim	adquirir/manter	1.1.0	Espécie endêmica da Caatinga, bioma com cerca de 50 espécies endêmicas incluindo a ameaçada arara-azul-de-Lear ( <i>Anodorhynchus leari</i> ) e com 46% de sua cobertura vegetal original perdida devido à atividades antrópicas. Necessário adquirir uma fêmea para pareamento. Existe recinto disponível. Trabalhar educação com os temas sobre ameaças ao bioma, às espécies e o conceito de espécie endêmica e relevância para a conservação.
11	<i>Epicrates cenchria cenchria</i>	Salamanta-da-amazônia	91,71	20	55,855	II	1.0.0	sim	adquirir/manter	1.1.0	Espécie com crescente demanda pelo tráfico, de coloração avermelhada e furta cor chamativa. Adquirir uma fêmea para pareamento. Existe recinto disponível. Manter para fins de educação. Trabalhar os temas sobre tráfico e também para ilustrar a diversidade de espécies do grupo das serpentes.
12	<i>Eublepharis macularius</i>	Lagartixa-leopardo	95,02	20	57,51	II	1.1.0	não	manter	1.1.0	Espécie exótica bastante visada pelo comércio ilegal. Animal de pequeno porte com coloração chamativa que desperta a atenção do público. Manter para fins de educação. Trabalhar os temas sobre tráfico e também para ilustrar a diversidade de tamanhos e formas do grupo dos lagartos.
13	<i>Eunectes notaeus</i>	Sucuri-amarela	82,05	20	51,025	II	0.1.0	não	manter	0.1.0	Espécie considerada uma das maiores espécies de serpentes do Brasil. Compõe atualmente o setor de serpentes de grande porte e desperta muito interesse no público. Apresenta potencial educativo (mitos e verdades sobre grandes serpentes e para ilustrar a diversidade de tamanhos e hábitos do grupo).
14	<i>Iguana iguana</i>	Iguana	88,95	20	54,475	II	1.1.0	não	adquirir/manter	1.3.0	Espécie explorada pelo comércio ilegal (para pet) e com grande demanda de destinação pelos órgãos ambientais. Recinto disponível para receber mais indivíduos. Possibilidade de manter em recintos mistos com outras espécies de répteis como quelônios e teiús. Trabalhar junto ao público os temas sobre tráfico de animais silvestres.
15	<i>Kinosternon scorpioides</i>	Muçuã	86,74	12	49,37	II	2.0.0	não	manter	2.0.0	Espécie com potencial educativo para se trabalhar o tema dos impactos da caça ilegal. Animal com características peculiares entre os quelônios apresentando quilha no casco e plastrão móvel e ilustra a diversidade de quelônios brasileiros.

16	<i>Pantherophis guttatus</i>	Cobra-do-milho	95,02	29	62,01	II	6.3.14	não	manter	6.3.14	Espécie exótica bastante visada pelo tráfico (para pet). Há indícios de já ter sido introduzida em ambiente natural no Estado da Bahia. Manter para fins de educação. Trabalhar sobre comércio ilegal, espécies invasoras e ameaças à fauna nativa.
17	<i>Phrynops geoffroanus</i>	Cágado-de-barbicha	86,18	12	49,09	II	17.35.2	não	manter/destinar	12.10.0	Espécie com potencial educativo para se trabalhar o tema dos impactos da caça ilegal e ilustra a diversidade de quelônios brasileiros. Tentar destinar parte do plantel e manter o controle reprodutivo.
18	<i>Podocnemis expansa</i>	Tartaruga-do-Amazonas	87,29	51	69,145	I	3.2.0	não	manter	3.2.0	Espécie com status "Quase Ameaçada (NT)". Suspeita-se que, no Brasil, nos últimos 90 anos tenha havido um declínio populacional próximo de 30%, principalmente em decorrência da apanha de ovos e de fêmeas reprodutoras, ameaças que ainda persistem. A instalação de hidrelétricas nas bacias hidrográficas onde a espécie ocorre (bacias Amazônica e Tocantins-Araguaia) pode acarretar em declínios populacionais futuros. Trata-se de espécie dependente de ações de proteção (fiscalização e manejo), principalmente nas áreas de reprodução. Manter o controle reprodutivo no momento mas sem destinar matrizes para poderem integrar um possível futuro programa de conservação. Para educação abordar os temas sobre caça predatória, superexploração das espécies pelo homem.
19	<i>Podocnemis unifilis</i>	Tracajá	87,29	51	69,145	I	3.0.0	não	manter	3.0.0	Assim como <i>Podocnemis expansa</i> a espécie está categorizada como "Quase Ameaçada (NT)". Igualmente, no Brasil, tem havido um declínio populacional em decorrência da apanha de ovos e de fêmeas reprodutoras. A instalação de hidrelétricas nas bacias hidrográficas onde pode acarretar em declínios populacionais futuros. Trata-se de espécie dependente de ações de proteção principalmente nas áreas de reprodução. Manter para poderem integrar um possível futuro programa de conservação. Para educação abordar os temas sobre caça predatória, superexploração das espécies pelo homem.
20	<i>Pogona vitticeps</i>	Dragão-barbudo	92,26	29	60,63	II	0.1.0	não	adquirir/manter	1.3.0	Espécie exótica bastante visada pelo comércio ilegal. Recinto atual com capacidade para receber mais indivíduos. Trabalhar os temas sobre tráfico e também para ilustrar a diversidade de tamanhos e formas do grupo dos lagartos.
21	<i>Python bivittatus</i>	Piton-burmesa	82,05	69	75,525	I	0.1.0	não	adquirir/manter	0.2.0	Espécie exótica superexplorada pelo comércio ilegal (para pet, carne e couro). Avaliada como "Vulnerável (VU)" nas áreas de ocorrência natural. Com grande demanda de destinação pelos órgãos ambientais. Espécie introduzida na Flórida/EUA e tem causado grande impacto na fauna e meio ambiente local. Atentar para o fato de recentemente ter sido elevada à espécie (era considerada subespécie de <i>P. molurus</i> ). Recinto atual possui espaço para receber mais um exemplar. Trabalhar educação com os temas sobre comércio ilegal, espécies invasoras e ameaças à fauna nativa.
22	<i>Python regius</i>	Piton-bola	92,26	20	56,13	II	1.0.0	não	manter	1.0.0	Espécie exótica de pequeno porte e de fácil manuseio, características que fazem com que seja muito visada para comércio ilegal (mercado de pet). Indivíduo recebido de apreensão. Manter e usar para educação. Trabalhar os temas sobre tráfico.

23	<i>Python reticulatus</i>	Piton-reticulada	84,61	45	64,805	II	1.2.0	não	manter	1.2.0	Espécie exótica considerada a maior espécie de serpente do mundo. Compõe atualmente o setor de serpentes de grande porte e desperta muito interesse no público. Apresenta potencial educativo (mitos e verdades sobre grandes serpentes e para ilustrar a diversidade de tamanhos e hábitos do grupo). Manter controle reprodutivo.
24	<i>Rhinoclemmys punctularia</i>	Aperema	86,74	12	49,37	II	0.2.0	não	manter	0.2.0	Espécie com potencial educativo para se trabalhar o tema dos impactos da caça ilegal e ilustra a diversidade de quelônios brasileiros.
25	<i>Salvator merianae</i>	Teiú	88,39	15	51,695	II	1.1.0	não	manter	1.1.0	Uma das maiores espécies de lagartos do Brasil. Atualmente tem crescido o interesse pela espécie como pet e consequente aumento da demanda para comércio ilegal. Manter para educação (tráfico, ameaças à fauna nativa e também para ilustrar a diversidade de formas e tamanhos dos animais do grupo). Manter o controle reprodutivo.
26	<i>Trachemys dorbigni</i>	Tigre-d'água	86,18	36	61,09	II	5.17.3	não	manter	5.17.3	Espécie de distribuição restrita ao sul do Brasil e classificada como "Quase Ameaçada (NT)". As áreas de nidificação sofrem declínio continuado em decorrência das atividades agrícolas, especialmente o cultivo de arroz. Outras duas grandes ameaças são o atropelamento e a comercialização de filhotes como animais de estimação. Manter o controle reprodutivo no momento mas sem destinar matrizes para poderem integrar um possível futuro programa de conservação. Para educação abordar os temas sobre comércio ilegal, fragmentação e destruição de habitats.
27	<i>Trachemys scripta elegans</i>	Tigre-d'água-americano	86,18	20	53,09	II	54.22.4	não	manter/destinar	15.15.0	Espécie exótica considerada invasora no Brasil. Possui potencial educativo para se trabalhar o tema do comércio ilegal e impactos de espécies invasoras. Tentar destinar parte do plantel e manter o controle reprodutivo.
28	<i>Varanus niloticus</i>	Monitor-do-Nilo	88,39	12	50,195	II	0.1.0	não	manter	0.1.0	Espécie exótica com baixa ou nenhuma representatividade em cativeiro no Brasil, dificultando o pareamento, além de não estar classificada em nenhuma categoria de ameaça. Lagarto de grande porte que desperta interesse no público. Manter no plantel com fins de educação (trabalhar tráfico e também a diversidade de tamanhos e formas do grupo).

#### ESPÉCIES PRETENDIDAS

Nº de espécies	Espécie		Avaliação			Categoria	Planejamento				Justificativas
	Nome científico	Nome comum	Pontuação (%)				Nº atual de indivíduos (Macho/Fêmea/Indeterminado)	Constitui(rá) grupo reprodutivo	Futuro no plantel (aquirir, manter, destinar)	Nº pretendido de indivíduos (Macho/Fêmea/Indeterminado)	
			Parte 1	Parte 2	Média						
1	<i>Bothrops otavioi</i>	Jararaca-da-ilha-de-Vitória	86,18	100	93,09	I	0.0.0	sim	adquirir/manter	a ser definido pelo Programa	"CR" (Criticamente em perigo). Espécie da lista do acordo de cooperação técnica AZAB/ICMBio/MMA (Programa de Manejo Ex-situ de Espécies Ameaçadas). É endêmica do Brasil, recém-descrita (2012), ocorre no domínio da Mata Atlântica, somente na Ilha de Vitória, no litoral norte do estado de São Paulo, região sudeste do país. A ilha foi considerada uma localização, cuja maior ameaça à espécie é a degradação do habitat. Na ilha existem comunidades de pescadores residentes que exercem desmatamento, atividade agrícola, introdução de animais domésticos e eliminação direta da espécie, causando declínio continuado da área e da qualidade de habitat, e do número de indivíduos maduros. Espécie com alto potencial para educação.

2	<i>Mesoclemmys hogei</i>	Cágado-do-Paraíba	79,55	100	89,77	I	0.0.0	sim	adquirir/manter	a ser definido pelo Programa
---	--------------------------	-------------------	-------	-----	-------	---	-------	-----	-----------------	------------------------------

"CR" (Criticamente em perigo). Espécie da lista do acordo de cooperação técnica AZAB/ICMBio/MMA (Programa de Manejo Ex-situ de Espécies Ameaçadas). É endêmica do Brasil, ocorre no bioma Mata Atlântica, na bacia do rio Paraíba do Sul, nos estados do Rio de Janeiro e sul de Minas Gerais, até o rio Itapemirim, nas regiões costeiras do estado do Espírito Santo. O fato de a espécie ter sua distribuição associada à bacia do rio Paraíba do Sul, constitui o principal risco à sobrevivência da espécie, pois esta bacia está entre as mais degradadas de todo o país, devido, especialmente, ao desmatamento, forte expansão demográfica e ao intenso, diversificado e desordenado desenvolvimento econômico ocorrido no último século. Deve-se ainda, mencionar que estão sendo planejados empreendimentos hidrelétricos no médio-baixo Paraíba do Sul, abrangendo locais onde a espécie foi registrada. Estima-se que a redução da população como um todo chegue a 80% num futuro próximo. Espécie com alto potencial para educação.